

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Bandeirantes do Tocantins/TO, 13 de maio de 2026

Solicitamos a Vossa Excelência a autorização para Prestação de serviços para execução da pintura da quadra poliesportiva localizada na rua Bernardino s/n centro do Município de Bandeirantes do Tocantins – TO, com recursos da Secretaria Municipal de Esportes, previstos para o exercício financeiro de 2026., conforme itens, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento ainda, as seguintes, estas de acordo com a Lei 14.133, art. 12 e Decreto 10.947/2022.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A prestação de serviços tem como objetivo a execução da pintura da quadra poliesportiva localizada na Rua Bernardino, s/n, Centro, no município de Bandeirantes do Tocantins/TO, visando proporcionar melhores condições para a realização das atividades esportivas, recreativas e sociais desenvolvidas no local.

A quadra poliesportiva é um importante equipamento público utilizado diariamente pela população, servindo como local para a prática de diversas modalidades esportivas, realização de atividades escolares, projetos sociais, eventos comunitários e ações promovidas pela Administração Municipal. Em razão da utilização constante e da exposição direta às condições climáticas, a pintura existente encontra-se desgastada, com perda de coloração e deficiência nas demarcações esportivas, fatores que comprometem a adequada utilização do espaço e reduzem sua qualidade visual.

A prestação dos serviços de pintura mostra-se necessária para restabelecer as condições adequadas da quadra, permitindo a correta identificação das áreas de jogo e das respectivas modalidades esportivas praticadas no local.

Renovação da pintura contribuirá para a organização das atividades, proporcionando maior conforto e segurança aos usuários, além de melhorar significativamente o aspecto visual do ambiente.

A quadra poliesportiva representa um espaço de grande relevância para a comunidade local, sendo utilizada por crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos para a prática esportiva, atividades de lazer e eventos de interesse coletivo.

A disponibilidade de um ambiente organizado e devidamente sinalizado favorece o desenvolvimento das atividades realizadas no local, incentivando a participação da população e promovendo a integração social entre os munícipes.

Cumpra-se destacar que a quadra poliesportiva é um patrimônio público de relevante interesse coletivo, sendo essencial que apresente condições adequadas para atender às necessidades da comunidade.

A execução dos serviços de pintura proporcionará uma melhoria significativa na aparência do local, tornando-o mais apropriado para a realização de competições, treinamentos, eventos esportivos e demais atividades promovidas pelo Município.

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Prestação de serviços para execução da pintura da quadra poliesportiva localizada na rua Bernardino s/n centro no município de bandeirantes do Tocantins.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA ANUAL DE COSUMO:

3.1. Tabela de exemplo para definição da contratação:

4. Item	Descrição	Quant. Proposta	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação de serviços para execução da pintura da quadra poliesportiva localizada na rua Bernardino s/n centro no município de bandeirantes do Tocantins.	Serv. 01	0,00	0,00

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Não há valor estimado para esta contratação;

6. PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

Vigência contratual até 31 de dezembro de 2026. Contados da assinatura do contrato, sendo viável a prorrogação do contrato na forma dos artigos 84, 105, 106, 107 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021;

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

A prestação dos serviços de pintura da quadra poliesportiva possui **grau de prioridade alto**, considerando a necessidade de garantir condições adequadas para a realização das atividades esportivas, recreativas e sociais desenvolvidas no local. A execução dos serviços contribuirá para a melhoria da identificação das demarcações esportivas, proporcionando maior organização, segurança e funcionalidade aos usuários.

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO:

Esta contratação **não possui vinculação nem dependência** com o objeto de outro Documento de Formalização da Demanda – DFD.

9. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

Área requisitante: Secretaria Municipal de Esportes.

Edivaldo Alves da Silva
Secr. Municipal de Esporte
Responsável pela Demanda